



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

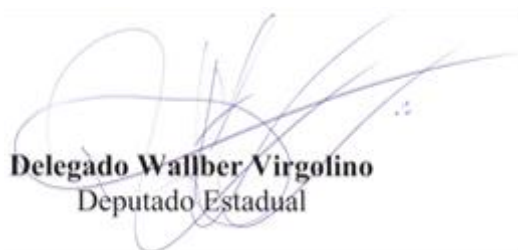
REQUERIMENTO Nº 13.582 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, **no sentido de que adote providências para instalação de HOSPITAIS DE CAMPANHA nos municípios de Guarabira, Monteiro, Cuité, Patos e Cajazeiras, assim como, providenciar a reinstalação do HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA E DE CAMPINA GRANDE, como forma de regionalizar o combate ao coronavírus**, garantido o direito ao acesso a saúde da população paraibana.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 17 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
JUSTIFICATIVA

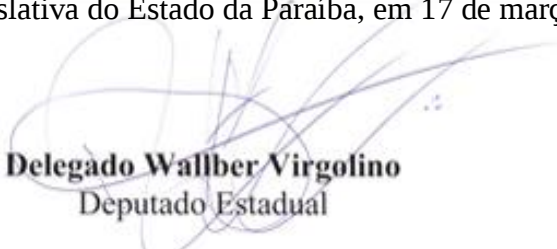
O presente expediente tem por finalidade, diante do crescente número dos casos de infectados pelo coronavírus, assegurar a regionalização do combate à COVID-19, assim como, aumentar a capacidade de atendimento a pacientes que necessitam de tratamento adequado em nosso Estado,

Cabe registrar que com a instalação de hospitais de campanha nas regiões supracitadas, serão disponibilizados estruturas adequadas para atender as vítimas da COVID-19, não só dos referidos municípios, mas de toda população circunvizinha, servindo como centros de apoio aos pacientes infectados pelo coronavírus, que não precisarão deslocar-se para os grandes centros (João Pessoa e Campina Grande) para terem melhores condições de atendimento e internações em hospitais apropriados, tendo em vista que àquelas regiões irão dispor de unidades de saúde adequadas para tratamento da COVID-19.

Nesse diapasão, é que se requer ao Governador da Paraíba, para que por meio da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, viabilize a instalação de hospitais de campanhas com a finalidade de aumentar o número de leitos em todo o território paraibano e prestar socorro aos pacientes que se encontram mais distantes dos municípios de João Pessoa e Campina Grande.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura, com o intuito de que sejam realizadas as medidas necessárias ao combate a pandemia da COVID-19, garantido o direito ao acesso a saúde a todos os cidadãos paraibanos, pois trata-se da preservação de vidas humanas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 17 de março de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual